



ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 124/2019**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2019&modalidade=7&chave=124>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “1242019”

Portal de Compras do Governo Federal
Comprasnet
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministério da Economia
Brasão de 16 de Dezembro de 2017

SASG - Ambiente Produção

➔ CONSULTA ATA DE PREGÃO

- Caso queira fazer a pesquisa pela Uasg clique no botão selecionar.
- Caso seja informado o Uasg, a pesquisa será feita pelo código, a lista de UASGs será ignorada.

Pregão: Aberto Presencial

Registro de Preço: Equalização por ICMS:

Lista de Órgãos

Cód. UASG (Unid. de Compra): ou Selecionar Excluir

Número Pregão: (Preencha número e ano. Ex: 102005)

Período de Abertura da Sessão Pública: De (dd/mm/aaaa) Até (dd/mm/aaaa)

Limpar OK

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2019&modalidade=7&chave=124>

Dois Vizinhos, 18 de Dezembro de 2019



Claudinei Schreiber
Pregoeiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS



Pregão Eletrônico Nº 00124/2019(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

14.137.396/0001-28 - SINAL CITY SINALIZACAO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>PLACA IDENTIFICAÇÃO</u>	Unidade	100	R\$ 185,0000	R\$ 99,0000	R\$ 9.900,0000

Marca: Sinal City

Fabricante: Sinal City

Modelo / Versão: Sinal City

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA GALVANIZADA Características: Medidas: 80 cm X 60 cm. CHAPA DE AÇO: As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço revestidas com zinco pelo processo contínuo de imersão à quente, conforme NBR 7008, grau ZC, revestimento mínimo Z275. Devem, ainda, ser perfeitamente planas, lisas, sem empolamento e isentas de rebardas ou bordas cortantes, laminadas, resistentes à corrosão atmosférica, devidamente tratadas, sem manchas e sem oxidação, prontas para receber o revestimento com película refletiva, e com o verso pintado em preto semifosco. As chapas devem ter a espessura mínima de 1,25mm. ACESSÓRIOS: No verso das placas de informações complementares (gravatas) deve ser fixado um reforço com tubos de 20mm x 20mm, com parede de 1,20mm. Deverá receber banho de zinco (processo alcalina eletrolítica) para evitar a ferrugem. Para fixação do acessório devem ser utilizados parafusos franceses e arruelas, ambos galvanizados. PELÍCULA RETRORREFLETIVA E DIAGRAMAÇÃO DOS SINAIS: Nas placas (chapas de aço), devem ser utilizadas películas retrorrefletivas, ou seja, devem ser revestidas com películas que retrorrefletem os raios luminosos incidentes dos faróis dos veículos, devendo apresentar a mesma visibilidade, forma e cor durante o dia e a noite, atendendo a NBR 14644/01. O fundo da face principal, os dizeres, símbolos, orlas, tarjas e setas devem ser em película refletiva Tipo I-A, nas cores: conforme solicitação.

2 <u>TUBO FERRO GALVANTIZADO</u>	Unidade	100	R\$ 89,1000	R\$ 46,0000	R\$ 4.600,0000
----------------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: Marcegaglia

Fabricante: Marcegaglia

Modelo / Versão: Marcegaglia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE GALVANIZADO P/ PLACA 1.5 MT Características mínimas: SUPORTES METÁLICOS EM AÇO PARA PLACAS: Os suportes metálicos para fixação das placas podem ser simples, ou duplos, em função da quantidade de pernas por placa; Os suportes metálicos devem ser em cano de aço galvanizado de 2", chapa n. 14 paredes de 2mm de espessura; A parte superior do tubo deve ser vedada para evitar o acúmulo de água; Os suportes metálicos devem ser de forma que não haja rotação dos mesmos no solo, utilizando dispositivos de travamento ou processos de ancoragem.

Total do Fornecedor: R\$ 14.500,0000

Valor Global da Ata: R\$ 14.500,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00124/2019 (SRP)

Às 10:04 horas do dia 12 de dezembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 046/2019 de 08/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 46, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00124/2019. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de placas informativas. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: PLACA IDENTIFICAÇÃO

Descrição Complementar: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, COMPRIMENTO 100 CM, ALTURA 60CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIMENTO EM VINIL AUTO-ADESIVO/DUPLA FACE/ SU-, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 185,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 99,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 2

Descrição: TUBO FERRO GALVANIZADO

Descrição Complementar: TUBO FERRO GALVANIZADO, BITOLA 3 POL, ESPESSURA 1/8 POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 89,1000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 46,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Histórico

Item: 1 - PLACA IDENTIFICAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Dedaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.137.396/0001-28	SINAL CITY SINALIZACAO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 135,0000	R\$ 13.500,0000	05/12/2019 09:23:49

Marca: Sinal City

Fabricante: Sinal City

Modelo / Versão: Sinal City

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA GALVANIZADA Características: Medidas: 80 cm X 60 cm. CHAPA DE AÇO: As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço revestidas com zinco pelo processo contínuo de imersão à quente, conforme NBR 7008, grau ZC, revestimento mínimo Z275. Devem, ainda, ser perfeitamente planas, lisas, sem empoamento e isentas de rebardas ou bordas cortantes, laminadas, resistentes à corrosão atmosférica, devidamente tratadas, sem manchas e sem oxidação, prontas para receber o revestimento com película refletiva, e com o verso pintado em preto semifosco. As chapas devem ter a espessura mínima de 1,25mm. ACESSÓRIOS: No verso das placas de informações complementares (gravatas) deve ser fixado um reforço com tubos de 20mm x 20mm, com parede de 1,20mm. Deverá receber banho de zinco (processo alcalina eletrolítica) para evitar a ferrugem. Para fixação do acessório devem ser

utilizados parafusos franceses e arruelas, ambos galvanizados. PELÍCULA RETRORREFLETIVA E DIAGRAMAÇÃO DOS SINAIS: Nas placas (chapas de aço), devem ser utilizadas películas retrorrefletivas, ou seja, devem ser revestidas com películas que retrorrefletem os raios luminosos incidentes dos faróis dos veículos, devendo apresentar a mesma visibilidade, forma e cor durante o dia e a noite, atendendo a NBR 14644/01. O fundo da face principal, os dizeres, símbolos, orlas, tarjas e setas devem ser em película refletiva Tipo I-A, nas cores: conforme solicitação.

24.651.672/0001-25	BIPE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 185,0000	R\$ 18.500,0000	28/11/2019 10:22:58
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: 01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, COMPRIMENTO 100 CM, ALTURA 60CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIMENTO EM VINIL AUTO-ADESIVO/DUPLA FACE/ SU-, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO							
21.347.447/0001-01	SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 185,0000	R\$ 18.500,0000	29/11/2019 10:37:09
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: 01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, COMPRIMENTO 100 CM, ALTURA 60CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIMENTO EM VINIL AUTO-ADESIVO/DUPLA FACE/ SU-, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO							
14.634.618/0001-18	RS2 PUBLICIDADE LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 185,0000	R\$ 18.500,0000	09/12/2019 12:30:54
Marca: RS PAINETS Fabricante: rs paineis Modelo / Versão: placa identificação Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, COMPRIMENTO 100 CM, ALTURA 60CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIMENTO EM VINIL AUTO-ADESIVO/DUPLA FACE/ SU-, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO							
05.168.674/0001-13	DISBRAPLAC LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 185,0000	R\$ 18.500,0000	11/12/2019 18:10:27
Marca: DISBRAPLAC Fabricante: O MESMO Modelo / Versão: O MESMO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA GALVANIZADA Características: Medidas: 80 cm X 60 cm. CHAPA DE AÇO: As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço revestidas com zinco pelo processo contínuo de imersão à quente, conforme NBR 7008, grau ZC, revestimento mínimo Z275. Devem, ainda, ser perfeitamente planas, lisas, sem empolamento e isentas de rebordas ou bordas cortantes, laminadas, resistentes à corrosão atmosférica, devidamente tratadas, sem manchas e sem oxidação, prontas para receber o revestimento com película refletiva, e com o verso pintado em preto semifosco. As chapas devem ter a espessura mínima de 1,25mm. ACESSÓRIOS: No verso das placas de informações complementares (gravatas) deve ser fixado um reforço com tubos de 20mm x 20mm, com parede de 1,20mm. Deverá receber banho de zinco (processo alcalina eletrolítica) para evitar a ferrugem. Para fixação do acessório devem ser utilizados parafusos franceses e arruelas, ambos galvanizados. PELÍCULA RETRORREFLETIVA E DIAGRAMAÇÃO DOS SINAIS: Nas placas (chapas de aço), devem ser utilizadas películas retrorrefletivas, ou seja, devem ser revestidas com películas que retrorrefletem os raios luminosos incidentes dos faróis dos veículos, devendo apresentar a mesma visibilidade, forma e cor durante o dia e a noite, atendendo a NBR 14644/01. O fundo da face principal, os dizeres, símbolos, orlas, tarjas e setas devem ser em película refletiva Tipo I-A, nas cores: conforme solicitação.							
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E T	Sim	Sim	100	R\$ 185,0000	R\$ 18.500,0000	12/12/2019 09:00:26
Marca: Silk Brindes Fabricante: Silk Brindes Modelo / Versão: Silk Brindes Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA GALVANIZADA Características: Medidas: 80 cm X 60 cm. CHAPA DE AÇO: As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço revestidas com zinco pelo processo contínuo de imersão à quente, conforme NBR 7008, grau ZC, revestimento mínimo Z275. Devem, ainda, ser perfeitamente planas, lisas, sem empolamento e isentas de rebordas ou bordas cortantes, laminadas, resistentes à corrosão atmosférica, devidamente tratadas, sem manchas e sem oxidação, prontas para receber o revestimento com película refletiva, e com o verso pintado em preto semifosco. As chapas devem ter a espessura mínima de 1,25mm. ACESSÓRIOS: No verso das placas de informações complementares (gravatas) deve ser fixado um reforço com tubos de 20mm x 20mm, com parede de 1,20mm. Deverá receber banho de zinco (processo alcalina eletrolítica) para evitar a ferrugem. Para fixação do acessório devem ser utilizados parafusos franceses e arruelas, ambos galvanizados. PELÍCULA RETRORREFLETIVA E DIAGRAMAÇÃO DOS SINAIS: Nas placas (chapas de aço), devem ser utilizadas películas retrorrefletivas, ou seja, devem ser revestidas com películas que retrorrefletem os raios luminosos incidentes dos faróis dos veículos, devendo apresentar a mesma visibilidade, forma e cor durante o dia e a noite, atendendo a NBR 14644/01. O fundo da face principal, os dizeres, símbolos, orlas, tarjas e setas devem ser em película refletiva Tipo I-A, nas cores: conforme solicitação.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 185,0000	24.651.672/0001-25	12/12/2019 10:04:01:320
R\$ 185,0000	21.347.447/0001-01	12/12/2019 10:04:01:320
R\$ 185,0000	05.168.674/0001-13	12/12/2019 10:04:01:320
R\$ 185,0000	19.814.481/0001-05	12/12/2019 10:04:01:320
R\$ 185,0000	14.634.618/0001-18	12/12/2019 10:04:01:320
R\$ 135,0000	14.137.396/0001-28	12/12/2019 10:04:01:320
R\$ 184,0000	14.634.618/0001-18	12/12/2019 10:07:06:553
R\$ 134,9000	14.634.618/0001-18	12/12/2019 10:07:50:100
R\$ 99,0000	14.137.396/0001-28	12/12/2019 10:13:19:170
R\$ 183,0000	19.814.481/0001-05	12/12/2019 10:18:52:537
R\$ 132,0000	14.634.618/0001-18	12/12/2019 10:45:18:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/12/2019 10:04:15	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	12/12/2019 10:40:47	Início da 1a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 99,0000 e R\$ 183,0000.
Início 2a Etapa da Disputa Fechada	12/12/2019 10:49:31	Início da 2a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores com os lances: R\$ 185,0000 R\$ 185,0000 R\$ 185,0000.
Encerrada Disputa Fechada	12/12/2019 10:54:31	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	12/12/2019 10:54:31	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	12/12/2019 10:54:31	Item teve empate real para o valor 185,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	13/12/2019 08:55:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.137.396/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 99,0000.
Habilitado	13/12/2019 08:56:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - CNPJ/CPF: 14.137.396/0001-28

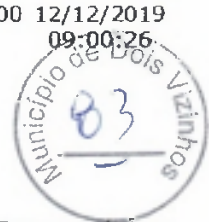
Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - TUBO FERRO GALVANIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Dedaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.137.396/0001-28	SINAL CITY SINALIZACAO LTDA Marca: Marcegaglia Fabricante: Marcegaglia Modelo / Versão: Marcegaglia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE GALVANIZADO P/ PLACA 1.5 MT Características mínimas: SUPORTES METÁLICOS EM AÇO PARA PLACAS: Os suportes metálicos para fixação das placas podem ser simples, ou duplos, em função da quantidade de pemas por placa; Os suportes metálicos devem ser em cano de aço galvanizado de 2", chapa n. 14 paredes de 2mm de espessura; A parte superior do tubo deve ser vedada para evitar o acúmulo de água; Os suportes metálicos devem ser de forma que não haja rotação dos mesmos no solo, utilizando dispositivos de travamento ou processos de ancoragem.	Sim	Sim	100	R\$ 47,0000	R\$ 4.700,0000	05/12/2019 09:23:49
24.651.672/0001-25	BIPE COMUNICACAO VISUAL LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: 02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO FERRO GALVANIZADO, BITOLA 3 POL, ESPESSURA 1/8 POL	Sim	Sim	100	R\$ 89,1000	R\$ 8.910,0000	28/11/2019 10:22:59
21.347.447/0001-01	SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: 02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO FERRO GALVANIZADO, BITOLA 3 POL, ESPESSURA 1/8 POL	Sim	Sim	100	R\$ 89,1000	R\$ 8.910,0000	29/11/2019 10:37:09

14.634.618/0001-18	RS2 PUBLICIDADE LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 89,1000	R\$ 8.910,0000	09/12/2019 12:30:54
	Marca: RS PAINELIS Fabricante: rs paineis Modelo / Versão: tubo galvanizado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO FERRO GALVANIZADO, BITOLA 3 POL, ESPESSURA 1/8 POL						
05.168.674/0001-13	DTSBRAPLAC LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 89,1000	R\$ 8.910,0000	11/12/2019 18:10:27
	Marca: DISBRAPLAC Fabricante: O MESMO Modelo / Versão: O MESMO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE GALVANIZADO P/ PLACA 1.5 MT Características mínimas: SUPORTES METÁLICOS EM AÇO PARA PLACAS: Os suportes metálicos para fixação das placas podem ser simples, ou duplos, em função da quantidade de pernas por placa; Os suportes metálicos devem ser em cano de aço galvanizado de 2", chapa n. 14 paredes de 2mm de espessura; A parte superior do tubo deve ser vedada para evitar o acúmulo de água; Os suportes metálicos devem ser de forma que não haja rotação dos mesmos no solo, utilizando dispositivos de travamento ou processos de ancoragem.						
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E T	Sim	Sim	100	R\$ 89,1000	R\$ 8.910,0000	12/12/2019 09:00:26
	Marca: Gerdau Fabricante: Gerdau Modelo / Versão: Gerdau Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE GALVANIZADO P/ PLACA 1.5 MT Características mínimas: SUPORTES METÁLICOS EM AÇO PARA PLACAS: Os suportes metálicos para fixação das placas podem ser simples, ou duplos, em função da quantidade de pernas por placa; Os suportes metálicos devem ser em cano de aço galvanizado de 2", chapa n. 14 paredes de 2mm de espessura; A parte superior do tubo deve ser vedada para evitar o acúmulo de água; Os suportes metálicos devem ser de forma que não haja rotação dos mesmos no solo, utilizando dispositivos de travamento ou processos de ancoragem.						



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 89,1000	24.651.672/0001-25	12/12/2019 10:04:01:320
R\$ 89,1000	21.347.447/0001-01	12/12/2019 10:04:01:320
R\$ 89,1000	05.168.674/0001-13	12/12/2019 10:04:01:320
R\$ 89,1000	19.814.481/0001-05	12/12/2019 10:04:01:320
R\$ 89,1000	14.634.618/0001-18	12/12/2019 10:04:01:320
R\$ 47,0000	14.137.396/0001-28	12/12/2019 10:04:01:320
R\$ 85,0000	14.634.618/0001-18	12/12/2019 10:07:27:903
R\$ 46,0000	14.137.396/0001-28	12/12/2019 10:12:48:897
R\$ 88,0000	19.814.481/0001-05	12/12/2019 10:18:57:337
R\$ 84,0000	14.634.618/0001-18	12/12/2019 10:44:51:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/12/2019 10:04:21	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	12/12/2019 10:40:47	Início da 1a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedor que apresentaram lance entre R\$ 46,0000 e R\$ 88,0000.
Início 2a Etapa da Disputa Fechada	12/12/2019 10:49:30	Início da 2a etapa fechada. Fornecedor convocados: Fornecedor com os lances: R\$ 89,1000 R\$ 89,1000 R\$ 89,1000.
Encerrada Disputa Fechada	12/12/2019 10:54:31	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	12/12/2019 10:54:31	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	12/12/2019 10:54:31	Item teve empate real para o valor 89,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	13/12/2019 08:55:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.137.396/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 46,0000.
Habilitado	13/12/2019 08:56:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - CNPJ/CPF: 14.137.396/0001-28

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens



	Data	Mensagem
Pregoeiro	12/12/2019 10:04:15	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/12/2019 10:04:21	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/12/2019 10:04:23	Bom dia, Senhores licitantes atenção as exigências do edital
Pregoeiro	12/12/2019 10:04:37	ATENÇÃO AO METODO DE DISPUTA
Pregoeiro	12/12/2019 10:05:10	Estamos no método de disputa aberto
Pregoeiro	12/12/2019 10:05:25	Não serão aceitos valores acima do teto do edital.
Pregoeiro	12/12/2019 10:05:32	Não serão aceitos pedidos de desistência sem ampla justificativa
Pregoeiro	12/12/2019 10:06:08	Não serão aceitos pedidos de desistência sem ampla justificativa
Pregoeiro	12/12/2019 10:07:03	Apenas as empresas que foram convocadas individualmente e sob orientações do pregoeiro deverão encaminhar documentos posteriores
Pregoeiro	12/12/2019 10:40:47	A primeira etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 46,0000 e R\$ 88,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:45:46 do dia 12/12/2019.
Pregoeiro	12/12/2019 10:40:47	A primeira etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 99,0000 e R\$ 183,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:45:47 do dia 12/12/2019.
Pregoeiro	12/12/2019 10:42:02	Etapa da Disputa: FECHADA
Sistema	12/12/2019 10:49:30	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 88,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	12/12/2019 10:49:30	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 46,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	12/12/2019 10:49:30	A segunda etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 89,1000 R\$ 89,1000 R\$ 89,1000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:54:30 do dia 12/12/2019.
Sistema	12/12/2019 10:49:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 183,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	12/12/2019 10:49:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 99,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	12/12/2019 10:49:31	A segunda etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 185,0000 R\$ 185,0000 R\$ 185,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:54:30 do dia 12/12/2019.
Sistema	12/12/2019 10:54:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 89,1000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	12/12/2019 10:54:31	A etapa fechada do item 2 foi encerrada.
Sistema	12/12/2019 10:54:31	O item 2 está encerrado.
Sistema	12/12/2019 10:54:31	O item 2 teve empate real para o valor 89,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2019 10:54:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 185,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	12/12/2019 10:54:31	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	12/12/2019 10:54:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	12/12/2019 10:54:31	O item 1 teve empate real para o valor 185,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2019 10:54:32	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	12/12/2019 13:46:27	Senhores licitantes em decorrência de dificuldades relacionadas ao uso da internet, o processo sera retomado amanhã a partir das 08h30min.
Sistema	13/12/2019 08:56:08	Srs. Fornecedoros, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Pregoeiro 13/12/2019
08:56:45

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/12/2019 às
08:00:00.



Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	13/12/2019 08:56:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	13/12/2019 08:56:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/12/2019 às 08:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:08 horas do dia 17 de dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLAUDINEI SCHREIBER
Pregoeiro Oficial

MARCIO TRENTINI
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 124.2019, processo 303/2019, para o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de objetivando a futura e eventual aquisição de placas informativas. Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, tem-se como critério de julgamento o menor preço por item.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 27.410,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais), composto por 01 lote com 02 itens que não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Todos os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas datadas dos dias 12, e 13 de dezembro de 2019 disponível em (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1242019" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2019&modalidade=7&chave=124> . Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:



XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de



Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos avisos constarão:

a) modalidade e número da licitação;

b) valor máximo da licitação;

c) órgão licitante;

d) resumo do objeto da licitação;

e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e

f) dia, hora e local de realização da sessão pública do

pregão;

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante,



identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI – Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

LX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XLIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.



Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 20 de dezembro de 2019.


Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **314/2019**

Processo Licitatório nº: **124/2019**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de placas informativas – exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decreto nº 3.555/2000, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 13007/2016, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 91 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 25 de novembro de 2019 (fls. 62 a 70), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 303/2019 e o aviso de licitação foi publicado no dia 27 de novembro de 2019 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 27 de novembro de 2019.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões Eletrônicos, designada pela Portaria nº 046/2019, reuniu-se no dia 12/12/2019, às 10h04m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 124/2019.

Após aberta a fase de lances para classificação do licitantes, a Equipe Técnica informou que 06 (seis) empresas participaram do certame.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a seguinte empresa e preços:

Fornecedor	Itens	Valor Total
Sinal City Sinalização Ltda. - EPP	01	9.900,00



Município de Dois Vizinhos



Sinal City Sinalização Ltda. – EPP	02	4.600,00
---	-----------	-----------------

Totalizando a licitação em **RS 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais), conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 124/2019 de 13 de dezembro de 2019.

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015 e Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, no dia 20 de dezembro de 2019.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 47,10% (quarenta e sete vírgula dez por cento) sobre valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 20 de dezembro de 2019.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA



À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/2019

RAZÃO SOCIAL e CNPJ: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP – 14.137.396/0001-28
ENDEREÇO: RUA FELICIANO BORTOLINI Nº 210, BAIRRO BARRA DO RIO CERRO,
JARAGUÁ DO SUL, SC, CEP 89260-180.

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa (sócio administrador) é o Sr. **GUIOMAR ANTONIO MAY**, Portador do RG nº 2.494.992 – SSP/SC e CPF nº 787.799.369-20.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP
RAMO DE ATIVIDADE Nº:

47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 256.493.413

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 33647

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, Nº 210

BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC

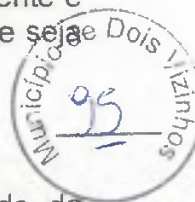
CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413

FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sinalcity.adm@hotmail.com.br

Telefone: (47) 3370-4969



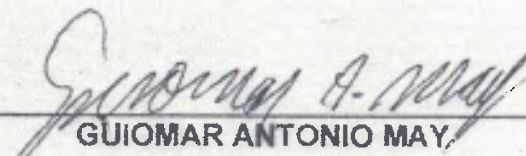
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Nomeamos e constituímos o senhor **GUIOMAR ANTONIO MAY**, portador do CPF/MF sob n.º 787.799.369-20, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 124/2019 bem como todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços (Contrato).

8- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01 de 19 de janeiro de 2010.

9- Indicamos como preposto da empresa o Senhor **GUIOMAR ANTONIO MAY**, inscrito no CPF sob o n.º 787.799.369-20, RG n.º 2.494.992 – SSP/SC, e-mail sinalcity.adm@hotmail.com.br, número de telefone fixo (47) 3370-4969 e/ou também de celular (47) 98861-2028; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

Jaraguá do Sul, SC, 29 de Novembro de 2019.



GUIOMAR ANTONIO MAY,

Administrador

RG: 2.494.992 – SSP/SC

CPF: 787.799.369-20

14.137.396/0001-28

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Rua Feliciano Bortolini, 210
89260-180 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, N.º 210

BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC

CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413

FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br



Município de Dois Vizinhos



PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 124/2019 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 046/2019 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de placas informativas – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

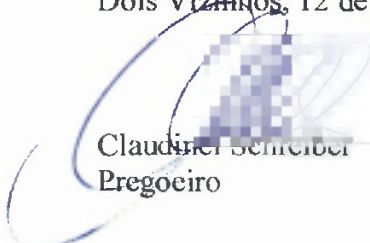
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. **SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ nº 14.137.396/0001-28, **Item 01 R\$ 99,00 - Item 02 R\$ 46,00**

Dois Vizinhos, 12 de dezembro de 2019.


Claudinei Semelber
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 122/2019
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A com isão designada através da Portaria nº 044/2019 torna público resultado da licitação.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição medicamentos, materiais e alimentação para cães e gatos (rapões) a serem utilizados no Canal Municipal, conforme orientação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos excluso para microempresa e empresa de pequeno porte.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Lote/Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.888/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. E. R. HELIX – PROD. AGROP.–ME. CNPJ nº 07.298.219/0001-20, Lote 01 R\$ 11.853,51 – ITEM 001 R\$ 19,24 – ITEM 002 R\$ 37,58 – ITEM 004 R\$ 12,57 – ITEM 006 R\$ 39,13 – ITEM 006 R\$ 13,79 – ITEM 007 R\$ 56,85 – ITEM 008 R\$ 24,92 – ITEM 12 R\$ 31,72 – ITEM 13 R\$ 16,42 – ITEM 17 R\$ 9,95 – ITEM 18 R\$ 18,32 – ITEM 20 R\$ 12,60 – ITEM 21 R\$ 15,53 – ITEM 23 R\$ 14,39 – ITEM 24 R\$ 7,84 – ITEM 26 R\$ 96,00 – ITEM 27 R\$ 44,66 – ITEM 28 R\$ 2,84 – ITEM 29 R\$ 5,31 – ITEM 31 R\$ 15,57 – ITEM 33 R\$ 20,34 – ITEM 40 R\$ 26,33 – ITEM 42 R\$ 16,71 – ITEM 45 R\$ 13,99 – ITEM 46 R\$ 74,10 – ITEM 50 R\$ 1,56 – ITEM 51 R\$ 15,00, Lote 02 R\$ 2.023,00 – ITEM 001 R\$ 16,00 – ITEM 002 R\$ 19,00 – ITEM 003 R\$ 21,00 – ITEM 004 R\$ 23,00 – ITEM 12 R\$ 44,00 – ITEM 13 R\$ 24,00 – ITEM 14 R\$ 24,00 – ITEM 20 R\$ 40,00 – ITEM 21 R\$ 40,00 – ITEM 27 R\$ 32,00.
2. CASA DO BOI MC–CNPJ nº–Lote nº 01 R\$ 25.365,00 – ITEM 47 R\$ 14,30 – ITEM 48 R\$ 48,00 – ITEM 49 R\$ 29,55
Os itens 03, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 22, 25, 30, 32, 34, 35, 38, 37, 38, 39, 41, 43, 44 do Lote 001 e, Os itens 05, 08, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24 e 25 do Lote 002 ficaram Inacessíveis.
Dois Vizinhos, 13 de Dezembro de 2019.
Silvio Alves da Rosa Prefeito

Objeto	Clausula Primeira-Fica alterada a Clausula Segunda – Preço e Reajuste de Preço – acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 12.305,83 (doze mil, trezentos e cinco reais e novecentos e três centavos).
Data de Assinatura	18 de dezembro de 2019
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2018. Pregão Presencial nº 060/2018.	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2018. Pregão Presencial nº 060/2018.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	MAPFRE Seguros Gerais S.A. CNPJ nº 61.074.175/0001-39.
Objeto	Clausula Primeira-Fica alterada a cláusula segunda-do valor contratual e reajuste de preços – acrescido ao valor de Contrato a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Data de Assinatura	06 de dezembro de 2019
Termo	Termo de Rescisão do Concessão de Uso
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Concessionária	Associação dos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos-PR
Objeto	Clausula Primeira-Fica para todos os efeitos, rescindido, de comum acordo, por razões de interesse público relevante, a Concessão realizada com base na Lei Municipal de nº 9.126/98, de 20 de agosto de 1998, e a associação dos servidores públicos Municipais de Dois Vizinhos, a partir de 06 de dezembro de 2019. Parágrafo Primeira-Fica autorizada desde já a baixa da concessão junto ao Registro Público de Imóveis, as expensas do Município. Parágrafo Segundo-O Município compromete-se a disponibilizar outro imóvel para a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos. Clausula Segunda-A concessionária transfere por este instrumento ao MUNICÍPIO a posse definitiva, livre e desembaraçada do imóvel Rural nº 2-A-1 e 2-C, da Gleba 23 DV, do Município de Dois Vizinhos, da Colônia das Mirasol, deste Município e Comarca, com área de 28.811,10 m2 (vinte e seis mil, oitocentos e onze metros e dez décimos quadrados), conforme matrícula nº 36.051 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos – PR, que estava cedido à concessionária. Clausula Terceira-Casam por instrumento os direitos da concessionária, que não poderá reclamar, a qualquer tempo e razão.
Data de Assinatura	06 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 124/2019
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A com isão designada através da Portaria nº 048/2019 torna público resultado da licitação.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças informativas – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.888/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS
1. SINAI CITY SINAIIZAÇÃO LTDA.–EPP. CNPJ nº 14.137.396/0001-28, Item 01 R\$ 99,00-Item 02 R\$ 46,30
Dois Vizinhos, 12 de dezembro de 2019.
Claudinei Schreiber Prefeito

Dois Vizinhos, 20 de dezembro de 2019.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.888/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO RR1C PARA MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial n.º 073/2019 com execução da 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
021	CBG INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	62.981.815/0001-22

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2019.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESTEJAM REGULARMENTE CONSTITUIDAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, INTERESSADAS NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE SEIS MESES A TRÊS ANOS DE IDADE, NA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE PRÉ-ESCOLAR/CRECHE. PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O ANO LETIVO DE 2020, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
ARIANE BANDEIRA MACHADO EIRELI – ME	01	27.013.661/0001-08
COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI – COOPERMUNDI	01	02.259.571/0001-04

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 20 de dezembro de 2019.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 204/2019

Contrato	13/2019, Concorrência nº 009/2019
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Banco Santander (Brasil) S.A. – CNPJ nº 80.400.588/0001-42.
Objeto	Contratação de instituição financeira pública ou privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações pagas aos servidores ativos, nativos, agentes públicos, pensonistas, agentes políticos, empregados públicos e estagiários do poder executivo do Município de Dois Vizinhos.
Valor	R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais).
Prazo	60 (sessenta) meses
Data de Assinatura	10 de dezembro de 2019.
Contrato	194/2019, Dispensa de Licitação nº 051/2019
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Lex Editora S.A. CNPJ nº 61.160.768/0001-17.
Objeto	Contratação de empresa para assunção de fornecimento de Lousa e reposição de utilidade.
Valor	R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais).
Prazo	12 (doze) meses
Data de Assinatura	18 de dezembro de 2019.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2019. Pregão Presencial nº 059/2019.	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2019. Pregão Presencial nº 059/2019.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Lapaze Empreendimentos LTDA.–EPP. CNPJ nº 07.412.514/0001-01.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 124/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ nº 14.137.396/0001-28, **Item 01** com o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e **Item 02** com o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 20 de dezembro de 2019.

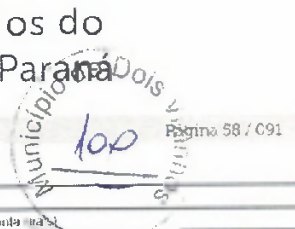
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 2011

Página 58 / 091



Função	Técnica em Enfermagem
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Acompanhamento de pacientes.
Período	16/12/2019
Quantidade de diárias	01 (uma)
Valor das diárias	R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Nome do servidor	Mauro Wilamowski		
Matrícula Funcional	130A7-1	RG nº 5.557.738-9/PR	CPF nº 913.908.489-15
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transportes de Pacientes		
Período	02, 04, 06, 08, 11, 13 e 16/12/2019		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)		

Nome do servidor	Kolrael Krupinski		
Matrícula Funcional	13268-1	RG nº 7.524.675-0/PR	CPF nº 029.618.719-05
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão e Curitiba		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	09, 10, 11, 12, 13 e 14/12/2019		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais)		

Nome do servidor	Ricardo Besson		
Matrícula Funcional	18060-1	RG nº 6.580.418-3/PR	CPF nº 033.534.379-44
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Caracai, Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Paciente		
Data	12, 13 e 16/12/2019		
Quantidade de diárias	04 (quatro)		
Valor das diárias	R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)		

Nome do servidor	Roselei Chaves da Silva da Oliveira		
Matrícula Funcional	17858-1	RG nº 7.588.578-1/PR	CPF nº 065.670.889-90
Função	Técnica em Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Piraquara		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de Paciente		
Data	10 e 11/12/2019		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)		

Nome do servidor	Terezinha Marcon		
Matrícula Funcional	13320-1	RG nº 3.001.951-2/PR	CPF nº 370.772.289-91
Função	Auxiliar de Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente		
Data	14/12/2019		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 20,00 (vinte reais)		

Nome do servidor	Gebastão Josmar Bora da Silva		
Matrícula Funcional	17835-1	RG nº 10.667.818-9/PR	CPF nº 077.647.499-58
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Itaó Branco, Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	09 e 11/12/2019		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R\$ 100,00 (cem reais)		

Nome do servidor	Valdeir da Silva		
Matrícula Funcional	16489-1	RG nº 4.014.393-9/PR	CPF nº 545.937.519-34
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	09, 10, 11, 13, 14 e 15/12/2019		

Quantidade de diárias	06 (seis)
Valor das diárias	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS EM UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR-EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 20 de janeiro de 2020 às 8 horas e 00 minutos.
Valor: R\$ 195.800,42 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos reais, quarenta e dois centavos).
Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130-Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.
Dois Vizinhos, 20 de dezembro de 2019.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 051/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE FERRAMENTA DE BUSCA E REPOSITÓRIA DE JURISPRUDENCIA. EMPRESA CONTRATADA: LEX EDITORA S A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.160.768/0001-17, sediada na Rua da Consolação, 222, Sala 209, Bairro da Consolação, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo. CEP 01.301-000. representada pelo seu responsável legal a Senhora Marlene de Fátima Imhoff, portador do CPF nº 319.160.070-15 e do RG sob o nº 10.222.580-63 SSPRS; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses a partir da data da sua assinatura: VALOR ESTIMADO: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais); RECONHECIMENTO: 19 de dezembro de 2019, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 19 de dezembro de 2019, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E ALIMENTAÇÃO PARA CÃES E GATOS (RAÇÕES) A SEREM UTILIZADOS NO CANIL MUNICIPAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 122/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 03.716.644/0001-79, com o valor total de R\$ 23.365,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais) e E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – ME. CNPJ nº 07.296.219/0001-29, com o valor total de R\$ 13.876,51 (treze mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os Itens 3, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 22, 25, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44 do Lote 01 e itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25 do Lote 02 ficaram fracassados.
Dois Vizinhos, 20 de dezembro de 2019.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 124/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº 14.137.396/0001-28, Item 01 com o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e Item 02 com o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 20 de dezembro de 2019.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

SITROFAB
 Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Francisco Beltrão
 Assembleia Geral Ordinária para Prestação de Contas

Edital de Convocação
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Francisco Beltrão - SITROFAB, no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto Social do Entidade, convoca todos os associados titulares com suas respectivas quotas, junto à Secretaria de Entidade e de toda sua base territorial, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS de toda a organização SITROFAB e FARMACIA DO TRABALHADOR, a realizar-se no dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2020 (sete mil e quinze), às 19:30 (dezoito e trinta) horas em servente convocação e não havendo qualquer necessidade para o início dos trabalhos, e, mesmo se não estiver (a) (uma) hora antes, às 19:30 (dezoito e trinta) horas do mesmo dia e local, em Segunda convocação em conformidade com o Art.º 62º do Estatuto, tendo por local o Auditório do SITROFAB, sito à Rua Comendador Antônio de Moraes nº 045, Francisco Beltrão, PR, e fins de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e votação para aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro do ano de 2019/2020; b) Discussão e votação para aprovação da Prestação Orçamentária para o exercício de ano de 2020/2021; c) Discussão e votação para aprovação dos atos praticados pelo Presidente e Diretoria no ano de 2019/2020; e) Outros Assuntos de interesse do Sindicato ou associados. A Assembleia será regida pelas Normas Estatutárias.

Francisco Beltrão, 15 de Janeiro de 2019

JOSÉ LUIZ NICOLINI
 Presidente

Prefeitura Municipal de Realiza

AVISO DE LICITAÇÃO
 A PREFEITURA DE REALIZA, Estado de Paraná, torna pública e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa especializada com execução de Britagem APARAFIAÇÃO, em Associação de Apoio aos Agentes Ambientais da Realiza - APARA, ABERTURA: Dia 24 de Janeiro de 2020, às 08h,00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realiza

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Município de Realiza, a partir do dia 05 de Janeiro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através do endereço eletrônico em: licitação@realiza.pr.gov.br

Realiza, 20 de Dezembro de 2019

LEOCÁRDIA ANDREOLI
 Pres. Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
 A PREFEITURA DE REALIZA, Estado de Paraná, torna pública e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Especializados de Sólida

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20 de Janeiro de 2020, às 08h

SESSÃO DE ABERTURA: Dia 20 de Janeiro de 2020, às 08h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do Setor de Licitação do Município de Realiza, a partir do dia 05 de Janeiro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através do endereço eletrônico em: licitação@realiza.pr.gov.br

Realiza, 20 de Dezembro de 2019

DIANA BANSBERG
 Pregeira

AVISO DE LICITAÇÃO
 A PREFEITURA DE REALIZA, Estado de Paraná, torna pública e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Fornecimento de Registro de Preço visando a eventual aquisição material hospitalar e material de consumo a serem utilizadas nas necessidades do HNS I e demais Unidades de Saúde da Realiza

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de Janeiro de 2020, às 08h,00min.

SESSÃO DE ABERTURA: Dia 21 de Janeiro de 2020, às 08h,15min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Município de Realiza, a partir do dia 05 de Janeiro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através do endereço eletrônico em: licitação@realiza.pr.gov.br

Realiza, 20 de Dezembro de 2019

DIANA BANSBERG
 Pregeira

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dirceu de Moraes, e o Senhor João Luis Nicolini, Pregeiro, nomeado pelo Edital nº 06 e 152 de 2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber o Edital e TERMO PÚBLICO de licitação, em conformidade com o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o seguinte teor: O presente Edital de Licitação, em modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tem por objeto: a) aquisição de bens necessários para o Município de Bela Vista da Caroba, conforme especificações constantes no Anexo I, em conformidade com o Edital nº 157 e 171 de 2019 e substituído pela Lei nº 8566 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade a ser especificada no Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PREÇOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 7.148.521,10 (sete milhões e ozeito mil e quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos).

3. DATA DE ABERTURA: às 08h00min, em 08/01/2020.

4. LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado de Paraná, com o Pregeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderão ser retirados diretamente com o Pregeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8h00 às 11h30 e às 13h00 às 17h00 horas), de 2º a 6º feira-feita.

Bela Vista da Caroba, PR, 20 de dezembro de 2019.

DILSO STORCH - Prefeito Municipal
JOÃO LUIS NICOLINI - Pregeiro

AVISO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dirceu de Moraes, e o Senhor João Luis Nicolini, Pregeiro, nomeado pelo Edital nº 06 e 152 de 2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber o Edital e TERMO PÚBLICO de licitação, em conformidade com o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o seguinte teor: O presente Edital de Licitação, em modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tem por objeto: a) aquisição de bens necessários para o Município de Bela Vista da Caroba, conforme especificações constantes no Anexo I, em conformidade com o Edital nº 157 e 171 de 2019 e substituído pela Lei nº 8566 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade a ser especificada no Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

3. DATA DE ABERTURA: às 08h00min, em 09/01/2020.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderão ser retirados diretamente com o Pregeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8h00 às 11h30 e às 13h00 às 17h00 horas), de 2º a 6º feira-feita.

Bela Vista da Caroba - PR, 20 de dezembro de 2019.

DILSO STORCH - Prefeito Municipal
JOÃO LUIS NICOLINI - Pregeiro

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO 0512019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSENTURA DE FERRAMENTA DE BUSCA E REPOSITORA DE JURISPRUDÊNCIA: EMPRESA CONTRATADA: LEA EDITORA S/A. inscrita no CNPJ sob o nº 61 16 7639/01-27, sediada na Rua de Consolação, 222, Sala 239, Bairro do Consolação, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 01.201-360, representada pelo seu responsável legal e Senhora Mariana de Fátima Inácio, portadora do CPF nº 319.166.070-15 e do RG sob nº 10 122.500-61 SSPRS. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL - artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. FRAZOS: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir da data de sua assinatura. VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais). RECONHECIMENTO: 19 de dezembro de 2019, por Maura Baston Figueiro, Secretária Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: 19 de dezembro de 2019, por Raul Camilo Isotzon, Prefeito do Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotzon
 Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Lei nº 6.956/2019 e Lei 12.332/19

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE COMBATE E INCENDIEM EN UNIDADES DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Data e Horário da Abertura das Envelopes: 20 de janeiro de 2020 às 9 horas e 00 minutos.

Vale: R\$ 196.600,42 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos reais, quarenta e dois centavos).

Local de entrega e estrutura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 135 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará a disposição dos interessados no site www.dosvizinhos.pr.gov.br/licitação e no site da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (41) 3636 8348 ou 3636 8614

Dois Vizinhos, 20 de dezembro de 2019

Raul Camilo Isotzon
 Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 12/2019
 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através do Portaria nº 0412/2019 torna público resultado de Licitação - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais e alimentos para cães e gatos (CAGS) e parafarmacos a serem utilizados nos serviços prestados pelo Município de Dois Vizinhos, com a finalidade de atender às necessidades do Município, conforme orientação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos exclusiva para microempresas e empresa de pequeno porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Lote/Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - Lei Federal nº 10.520/2002 - Decreto Federal nº 3.531/2001, Decreto Municipal nº 7.992/2010 e legislação complementar.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
2	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
3	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
4	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
5	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
6	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
7	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
8	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
9	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
10	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
11	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
12	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
13	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
14	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
15	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
16	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
17	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
18	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
19	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
20	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
21	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
22	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
23	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
24	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
25	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
26	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
27	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
28	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
29	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
30	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00
31	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
32	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
33	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
34	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
35	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
36	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
37	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
38	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
39	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
40	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 205,00	R\$ 20.500,00
41	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
42	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 215,00	R\$ 21.500,00
43	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
44	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00
45	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
46	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 235,00	R\$ 23.500,00
47	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
48	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00
49	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
50	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00
51	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
52	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 265,00	R\$ 26.500,00
53	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
54	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00
55	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
56	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
57	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
58	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 295,00	R\$ 29.500,00
59	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
60	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 305,00	R\$ 30.500,00
61	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00
62	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 315,00	R\$ 31.500,00
63	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
64	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 325,00	R\$ 32.500,00
65	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
66	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 335,00	R\$ 33.500,00
67	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00
68	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 345,00	R\$ 34.500,00
69	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
70	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 355,00	R\$ 35.500,00
71	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 360,00	R\$ 36.000,00
72	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 365,00	R\$ 36.500,00
73	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 370,00	R\$ 37.000,00
74	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 375,00	R\$ 37.500,00
75	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
76	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 385,00	R\$ 38.500,00
77	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
78	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 395,00	R\$ 39.500,00
79	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
80	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 405,00	R\$ 40.500,00
81	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
82	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 415,00	R\$ 41.500,00
83	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00
84	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 425,00	R\$ 42.500,00
85	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00
86	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 435,00	R\$ 43.500,00
87	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 440,00	R\$ 44.000,00
88	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 445,00	R\$ 44.500,00
89	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
90	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 455,00	R\$ 45.500,00
91	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 460,00	R\$ 46.000,00
92	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 465,00	R\$ 46.500,00
93	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00
94	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 475,00	R\$ 47.500,00
95	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 480,00	R\$ 48.000,00
96	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 485,00	R\$ 48.500,00
97	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 490,00	R\$ 49.000,00
98	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 495,00	R\$ 49.500,00
99	Caixa	100	EMPRESA VENCEDORA	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 12/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E ALIMENTAÇÃO PARA CÃES E GATOS (CAGS) A SEREM UTILIZADOS NO NÚCLEO MUNICIPAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Eu, Raul Camilo Isotzon, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregeiro constante do ata do Pregão Eletrônico Nº 12/2019 e com a presença do Senhor Procurador Jurídico, HOMOLOGO o registro procedimental realizado em favor dos seguintes vencedores: CASADO DIO PRECO - 70,25 AGROPECUARIAS E PRODUTOS LTDA - CNPJ Nº 10.878.644/0001-75, com o valor total de R\$ 23.385,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais) e E. REXEL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME - CNPJ Nº 07.296.219/0001-59, com o valor total de R\$ 13.876,51 (treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), pois atenderam todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e convenientes aos interesses da Administração. Os Itens 3, 9, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 22, 25, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44 da Lista 01 e itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25 da Lista 02 foram fracionados.

Dois Vizinhos, 15 de Dezembro de 2019

Sérgio Anjos da Costa
 Pregeiro

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 12/2019
 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através